

ATLAS DA QUALIDADE DO SOLO

ÍNDICE DE RISCO (I_R)

Nº	Caracterização da envolvente do estabelecimento	Ponderação	Situação / Critério	Pontuação (P _x)	Índice de Risco (I _R) ⁷
1	População residente (Pr) num raio de 200 m do local em avaliação, se georreferenciado por um ponto, ou num <i>buffer</i> de 200 m do limite do local em avaliação, se delimitado por um polígono (Fonte de dados: INE)	40%	Pr ≤ 0 hab	0,00	100,00
			0 hab < Pr ≤ 2500 hab	P _{Pr} ⁴	
			Pr > 2500 hab	40,00	
2	Existência de captações de água superficial e subterrânea para abastecimento público na envolvente do local em avaliação	25%	O local não é abrangido por perímetros de proteção	0,00	
			O local é abrangido por uma zona de proteção alargada de uma captação de água superficial para abastecimento público ²	17,50	
			O local é abrangido por uma zona de proteção intermédia de uma captação de água subterrânea para abastecimento público ³	25,00	
3	Distância ¹ a recursos hídricos superficiais (RHsup) na envolvente do local em avaliação (não considerar os RHsup com captações de água para abastecimento público, abrangidos em 2)	10%	RHsup > 500 m	0,00	
			50 m < RHsup ≤ 500 m	P _{RHsup} ⁵	
			RHsup ≤ 50 m	10,00	
4	Localização do local em avaliação relativamente aos recursos hídricos subterrâneos	10%	O local não se localiza sobre um sistema aquífero	0,00	
			O local localiza-se sobre um sistema aquífero	10,00	
5	Distância ¹ a áreas classificadas (Ac) de acordo com o Sistema Nacional de Áreas Classificadas (SNAC) na envolvente do local em avaliação [constituído pela Rede Nacional de Áreas Protegidas (RNAP), pelas Áreas Classificadas que integram a Rede Natura 2000, Sítios Ramsar e Reservas da Biosfera]	15%	Ac > 1000 m	0,00	
			30 m < Ac ≤ 1000 m	P _{Ac} ⁶	
			Ac ≤ 30 m	15,00	

Notas:

¹ No caso dos locais georreferenciados por polígonos, as distâncias aos recursos (humanos e naturais) são medidas pela menor distância do perímetro do polígono ao recurso em avaliação.

² No caso das captações superficiais de abastecimento público:

- Com perímetros de proteção publicados, considerar o fixado na respetiva portaria;
- Sem perímetros de proteção publicados, considerar:
 - Para albufeiras com Plano de Ordenamento da Albufeira (POA), o estabelecido no respetivo Plano;
 - Para albufeiras sem POA, um raio de 100 m do Nível de Pleno Armazenamento (NPA);
 - Para rios, uma distância transversal de 50 m do leito, e longitudinalmente 100 m a montante da captação e 25 m a jusante (retângulo).

³ No caso das captações subterrâneas de abastecimento público:

- Com perímetros de proteção publicados, considerar o fixado na respetiva portaria;
- Sem perímetros de proteção publicados, considerar o raio fixado na tabela do anexo do Decreto-Lei n.º 382/99, de 22 setembro, tendo em conta o tipo de sistema aquífero em causa .

⁴ $P_{Pr} = Pr/2500 \times 40$

⁵ $P_{RHsup} = 10 - [(RHsup - 50)/(500 - 50) \times 10]$

⁶ $P_{Ac} = 15 - [(Ac - 30)/(1000 - 30) \times 15]$

⁷ $I_R = \sum P_x$